Gmail **PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>**

Pregão Eletrônico 048/2018

Texgraf EDITORA LTDA <texgraf.ltda@gmail.com> 8 de agosto de 2018 11:30
Para: licitacao@tjal.jus.br, PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo, proposta de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Supracitado.

--
Atenciosamente,

Kathleen Larry
Linda Gleicy
Setor de Licitações

082 98137-0909
082 98874-0857

Texgraf

" Os que confiam no Senhor são como montes de Sião que nao se abalam, mas permanecem para sempre."

TJAL.zip
19502K

Texgraf

PROPOSTA DE PREÇOS

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2018

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Prazo de entrega: será de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R$ 54.850,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais, nos termos abaixo:

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇOS	QUANT.(UND)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁS - Tamanho 10 x 15 cm; papel triplex 250 gr; 4 x0 cores, plastificado frente e verso e com cordão, 10 impressões de 500 cada.	5.000	R$ 1,81(Hum Real e Oitenta e um centavos)	R$ 9.050,00 (Nove Mil e Cinquenta reais)
2	PASTAS - Tamanho 30x44cm(aberta), com impressão; papel tríplex 250g 4x0 cores, com bolso TAM 9x30 cm com	10.000	R$ 2,70(dois reais e setenta centavos)	R$ 27.000,00(vinte e sete mil)

TEXGRAF EDITORA LTDA
Av. Lourival de Melo Mota, s/n. Cidade Universitária. Maceió/AL
CEP: 57072-000 - CNPJ: 13.898.993/0001-02 - INSC. EST. 242.4954-3 / INSC. MUN.: 901046132
E-mail: texgraf.ltda@gmail.com -Fone: (82)3322.2222 / 9.8874-0857

	plastificação brilho (frente). 20 impressões de 500 unidades.			
3	BLOCOS - Tamanho 15 x 21cm; 1x0 corcinza(30%),com logomarca em marca d'água como plano de fundo) papel off set 90gr; com acabamento em cola – com 30 folhas, 20 impressões de 500 unidades cada.	10.000	R$ 1,00(um real)	R$10.000,00(dez mil reais)
4	FOLDER - TAM. A4 (aberto); 4x4 cores; papel couchê fosco 170gr; com verniz localizado e laminação fosca frente e verso 03(três) dobras20 impressões (com artes diferentes) de 1.000 unidades.	20.000	R$ 0,44(quarenta e quatro centavos)	R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)
Valor Total do Lote 02: R$ 54.840,00				

Observação: Os serviços serão realizados conforme especificações do item 7 do Termo de Referência-Anexo VII ao Edital

Dados da Empresa:

a) Razão Social: TEXGRAF EDITORA LTDA

b) CNPJ: 13.898.993/0001-02

c) Endereço: Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária.

d) Cidade/UF: MACEIÓ-AL

e) CEP: 57.072-000

f) Tel./Fax: 82-98874 0857

g) E- mail: texgraf.ltda@gmail.com

h) Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -104

i) Agência: 0810

j) Conta: 1727-0

1) **Dados do representante legal da Empresa para assinatura da ata:**

a) Nome: Lígia Franz Oliveira

b) Endereço: Av. Álvaro Otacílio, nº 2939, Aptº 402, Ponta Verde

c) CEP: 57.035-000

d) Cidade/UF: Maceió- AL

e) CPF/MF: 201.132.260-04

f) RG/Órgão Expedidor: 2000001013526 SSP/AL

g) Cargo/Função: Sócia Administradora

h) Naturalidade: São Lourenço do Sul

i) Nacionalidade: Brasileira

j) Estado civil: Casada

k) E- mail: texgraf.ltda@gmail.com

Maceió-AL, 08 de Agosto de 2018

Lígia Franz Oliveira
Sócia Administradora
RG: 2000001013526 SSP/AL
CPF: 201.132.260-04

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP**
NIRE **27200504641**

Último Arquivamento

Numero Protocolo
160152798

Local, Data
Maceió, terça-feira, 12 de julho de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição **12/07/2016**	Hora de Expedição **11:29:44**
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.	

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

INGRID FRANZ OLIVIERA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/06/1987, inscrita no CPF sob o nº 013.788.394.39 e portadora da carteira de identidade n° 2000001013445 SSP/AL, residente e domiciliada Av. Álvaro Otacílio, 2939 AP 402, Ponta verde, Maceió-AL, CEP 57.035-180.

TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 008.354.944-70 e portadora da carteira de identidade nº 1.597.750 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 11, Quadra 68, Santa Lucia, Maceió-AL, CEP 57.082-170.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados, resolvem, em comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

1.1 – A sociedade girará sob o nome empresarial **TEXGRAF EDITORA LTDA** , e terá sede na Av. Álvaro Otacílio, 4065, Loja 05, Jatiuca, Maceió-AL, CEP: 57036-850, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2 – DO OBJETO SOCIAL

2.1 – A sociedade terá o seguinte objeto social: Impressão de livros, revistas, folders educativos, relatórios educacionais e outras publicações. Impressão de material para usos diversos.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – DO CAPITAL SOCIAL

3.1 – O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

20050464.1

JUL 1 2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO: Certifico que protocolo nº [illegible] foi deferido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas em [illegible] data retro-citada.
MIRIAM FERREIRA

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor R$
INGRID FRANZ OLIVEIRA	99	49.500	49.500,00
TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS	1	500	500,00
Total	**100**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA:

4 – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

4.1 – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA:

5 – DA RESPONSABILIDADE

5.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA:

6 – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 – A administração será exercida pela sócia, **INGRID FRANZ OLIVIERA**, a qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7 – DO PRÓ-LABORE

7.1 – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA OITAVA:

8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, E LUCROS E/OU PREJUÍZOS

8.1 – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUL 1 2011

2005046 4.1

CERTIDÃO: Certifico que por ordem [illegible] da Presidência desta Junta Comercial fica arquivado e registrado sob [illegible] data estampados mecanicamente.

CLÁUSULA NONA:

9 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9.1 – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10 – DO PRAZO

10.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11 – DO DESIMPEDIMENTO

11.1 – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12 – DO FORO

12.1 – Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUL 1 2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente desta Junta Comercial foi arquivado e registrado sob número e data retromencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13 – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

13.1 – A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14 – DAS OMISSÕES

14.1 – Quando houver omissão de normas especificas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 20 de Junho de 2011

INGRID FRANZ OLIVEIRA

TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 27200504641
Protocolo: 11/011754-9, DE 30/06/2011
TEXGRAF EDITORA LTDA
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO(A)-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUL 1 2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente desta Junta Comercial foi arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Ana M. Tenório Ribeiro
Assessoria Técnica - JUCEAL
Matrícula: 27-126-4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

INGRID FRANZ OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/06/1987, inscrita no CPF sob o nº 013.788.394-39 e portadora da carteira de identidade nº 2000001013445 SSP/AL, residente e domiciliada Av. Álvaro Otacílio 2939 AP 402, Ponta verde, Maceió - AL CEP: 57.035-180.

TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 008.354.944-70 e portadora da carteira de identidade nº 1597750 - SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 11, Quadra 68, Santa Lucia, Maceió - AL CEP: 57.082-170.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados únicos sócios componentes da sociedade **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP,** com sede na Avenida. Álvaro Otacílio, 4065, Loja 05, Jatiuca, Maceió - AL CEP: 57.036-850, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02**, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas **sob o nº 27200504641**, resolvem de comum acordo promover a alteração do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas, e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis:

CLÁUSULA 1ª – A sócia **TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **INGRID FRANZ OLIVEIRA,** que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 2ª – Em razão da alteração havida, o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
INGRID FRANZ OLIVEIRA	50.000	50.000.00	100
Total	50.000	50.000,00	100

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 14/02/2014 Sob Nº 20130556440
Protocolo : 130556440 de 04/02/2014 NIRE: 27200504641
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP
Chancela : 2C7BF3F332FA945C688C54B0479F0B772A11A474
Maceió, 17/02/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rapido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE : TEXGRAF EDITORA LTDA

CLÁUSULA 3ª – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01(um) sócio pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **INGRID FRANZ OLIVEIRA**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada à concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresas que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora alterada.

Ana Mª Tenório Pinto
Assessoria Técnica - JUCAL

CLÁUSULA 5º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações posteriores, não alcançadas nessa alteração permanece em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos legais.

Maceió, 10 de Dezembro de 2013

1º OFÍCIO

Ingrid Franz Oliveira

INGRID FRANZ OLIVEIRA

1º OFÍCIO

TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS

Verso

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01(um) sócio pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **INGRID FRANZ OLIVEIRA**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada à concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresas que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora alterada.

Ana Mª Tenório Pires
Assessora Técnica - JUCAL

CLÁUSULA 5º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações posteriores, não alcançadas nessa alteração permanece em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos legais.

Maceió, 10 de Dezembro de 2013

1º OFÍCIO

INGRID FRANZ OLIVEIRA

1º OFÍCIO

TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS

Verso

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 14/02/2014 Sob Nº 20130556440

Protocolo : 130556440 de 04/02/2014 NIRE: 27200504641

TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

Chancela : 2C7BF3F332FA945C688C54B0479F0B772A11A474

Maceió, 17/02/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 2 firma(s):
INGRID FRANZ OLIVEIRA E
TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS
MACEIO, 04 de fevereiro de 2014.
Em Testemunho da verdade:

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:1755370 OP: Genilda
Total:R$ 6,00

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro
Maceió - AL
Fone (82) 3221-5000

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP**
NIRE **27200504641**

Último Arquivamento

Numero Protocolo
140171908

Local, Data
Maceió quarta-feira, 13 de agosto de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição **13/08/2014**	Hora de Expedição **12:34:43**
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.	

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

INGRID FRANZ OLIVEIRA, brasileira, solteira nascida em 18/06/1987, empresária, inscrita no CPF sob o nº 013.788.394-39 e portadora da carteira de identidade nº 2000001013445 SSP/AL, residente e domiciliada Av. Álvaro Otacílio 2939 AP 402, Ponta verde, Maceió - AL CEP: 57.035-180.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a sócia acima qualificada da sociedade **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP** , com sede na Avenida. Álvaro Otacílio, 4065, Loja 05, Jatiuca, Maceió - AL CEP: 57.036-850, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02**, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas **sob o nº 27200504641**, resolve promover a alteração do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁSULA 1ª - O endereço da sociedade passa neste ato a ser na Avenida Lourival Melo Mota, SN, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP: 57072-000.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações posteriores, não alcançadas nessa alteração permanece em pleno vigor.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular de alteração de contrato social em única via para registro e arquivamento por processo de digitalização na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos legais.

Maceió, 04 de Julho de 2014

6º OFÍCIO

Ingrid Franz Oliveira

INGRID FRANZ OLIVEIRA

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/08/2014 Sob Nº 20140171908
Protocolo : 140171908 de 31/07/2014 NIRE: 27200504641
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP
Chancela : DE46EE7FBFD0771931F0EDBBF5584011935B6A32
Maceió, 13/08/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Vitor Torres
ESTAGIÁRIA
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Junta Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Tabelionato de Notas do 6.Oficio
R.Pedro Monteiro,255-Centro
Fone:82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
INGRID FRANZ OLIVEIRA
DOU Fé. Maceio,11 de agosto de 2014
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
SUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
ESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
ESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR:EDILEIDE DA LUZ

CARTÓRIO 6º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
SPERGAL
SELO DE AUTENTICIDADE
LEI Nº 13.284/02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DISTRIBUIÇÃO
BB61307

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

INGRID FRANZ OLIVEIRA, brasileira, solteira,empresária, nascida em 18/06/1987, inscrita no CPF sob o nº 013.788.394-39 e portadora da carteira de identidade nº 2000001013445 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio 2939 AP 402,Ponta verde, Maceió-AL CEP: 57.035-180.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, única sócia componente da sociedade**TEXGRAF EDITORA LTDA EPP,** com sede na Avenida Lourival Melo Mota, SN, Cidade Universitária,Maceió-AL CEP: 57072-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02**, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas **sob o nº 27200504641**, resolve promover a alteração do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas, e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis:

CLÁUSULA 1ª – Ingressa na sociedade **LIGIA FRANZ OLIVEIRA,** brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF 201.132.260-04 e portadora da careira de identidade nº 2000001013526 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio 2939 AP 402, Ponta verde, Maceió - AL CEP: 57.035-180.

CLÁUSULA 2ª – Asócia **INGRID FRANZ OLIVEIRA**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor correspondente a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cede e transfere para sócia **LÍGIA FRANZ OLIVEIRA** a quantia de 49.950 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta) quotas correspondentes a R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 3ª – A sócia cedente dar plena e irrevogável quitação ao cessionário pelas cotas cedidas, para nada mais reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (umreal) cada, não sofreu alteração, ficando assim distribuído:

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2015 12:28 SOB Nº 20141235489.
PROTOCOLO: 141235489 DE 27/01/2015. NIRE: 27200504641.
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141235489

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
LIGIA FRANZ OLIVEIRA	49.950	49.950,00	99,90
INGRID FRANZ OLIVEIRA	50	50,00	0,10
Totais	50.000	50.000,00	50,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia,**LIGIA FRANZ OLIVEIRA** a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada à concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresas que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA 7° - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exerceradministração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações posteriores, não alcançadas nessa alteração permanece em pleno vigor.

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2015 12:28 SOB Nº 20141235489.
PROTOCOLO: 141235489 DE 27/01/2015. NIRE: 27200504641.
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141235489

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE :TEXGRAF EDITORA LTDA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em única via para registro e arquivamento por processo de digitalização na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos legais.

Maceió, 03 de Dezembro de 2014.

1º OFÍCIO

LIGIA FRANZ OLIVEIRA

1º OFÍCIO

INGRID FRANZ OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2015 12:28 SOB Nº 20141235489.
PROTOCOLO: 141235489 DE 27/01/2015. NIRE: 27200504641.
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/01/2015

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141235489

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
DIRETORIA GERAL – DG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - COS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **Texgraf Editora LTDA EPP.** sito à **AV Alvaro Otacilio, 4065 Loja 005 – Jatiuca, Maceió - AL** , inscrita no CNPJ sob n.º **13898993/0001-02,** forneceu para esta Secretaria, através da AFM's n.º **11.004.00608/2012, 11.004.00032/2013,** o (s) material (ais) abaixo relacionado (s), cumprindo com todas as exigências por nós estabelecidas, dentro do prazo preestabelecido, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Descrição do Material	U/F	Quant.	Marca
CADERNO, de atividade supremo 250 gr, impressão 4x4 cores, plastificadas, miolo com 204 paginas, em papel offset 75 Gr, impressão 1x1 cores, dimensões 20x27 cm, fotolito incluso.	Un	99.329,00	Própria
LIVRO, modulo para o curso pré-vestibular Universidade para Todos módulos III, form. 207X277MM, c. capa papel triplex , 250 Gr 4X0	Un	25.000,00	Própria

Salvador, 21 de Janeiro de 2014.

Atenciosamente,

José Carlos de Matos Caribé
Coordenador

Cartório do Reg. Civil e Notas da 5ª Distrito
Rua 7 de Setembro, 156
Tabª. do Martins - Maceió-AL
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado, em Testemunho da verdade. Dou fé.
30 JAN. 2014
Nalcy Bastos da Rocha - Oficial Público
Silvana Bastos da R. Araujo-Substituta
Sônia Bastos da R. Silva-Substituta

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SAÚDE
Rua 17 de Agosto, 52 - Centro - Saúde
Fone: (82) 3266-1515
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibida e devolvido a parte interessada.
Do que dou fé.
27 JAN. 2014
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã
Sandra Márcia Queiroz Tavares - Substituta
Celia Regina Queiroz Tavares - Escrevente

6ª Avenida, 600, antigo prédio do IAPSEB – Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41745-000 – Salvador – BA
Fones: 0XX 71 3115-9055/9096 – FAX: 0XX 71 3115-9095 – e-mail: suprimento@sec.ba.gov.br– CGC: 13.937.065/0001-00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

C E R T I D Ã O

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TEXGRAF EDITORA LTDA,** com sede na Avenida Álvaro Otacílio, 4065 - Loja 005 - Jatiúca – na cidade de Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o número 13.898.993/0001-02, prestou serviços gráficos envolvendo impressão para o CAED - Centro de Políticas Públicas e de Avaliação da Educação da UFJF, relativos às Licitações **PR 0022/2012-0165/2012-0210/2013**, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2013.

Anna Cecília Assis Mendonça
Coordenadora de Suprimentos
Tel. (32) 2102-3739.

ACAM/dmcf

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibida e devolvido a parte interessada. Do que dou fé.
11 DEZ. 2015
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã
Sandra Márcia Queiroz Tavares - Substituta
Célia Regina Queiroz Tavares - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BF442266

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
DIRETORIA GERAL – DG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - COS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **Texgraf Editora LTDA EPP**. sito à **AV Alvaro Otacilio, 4065 Loja 005 – Jatiuca, Maceió - AL** , inscrita no CNPJ sob n.º **13898993/0001-02**, forneceu para esta Secretaria, através da AFM's n.º **11.004.00608/2012, 11.004.00032/2013,** o (s) material (ais) abaixo relacionado (s), cumprindo com todas as exigências por nós estabelecidas, dentro do prazo preestabelecido, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Descrição do Material	U/F	Quant.	Marca
CADERNO, de atividade supremo 250 gr, impressão 4x4 cores, plastificadas, miolo com 204 paginas, em papel offset 75 Gr, impressão 1x1 cores, dimensões 20x27 cm, fotolito incluso.	Un	99.329,00	Própria
LIVRO, modulo para o curso pré-vestibular Universidade para Todos módulos III, form. 207X277MM, c. capa papel triplex , 250 Gr 4X0	Un	25.000,00	Própria

Salvador, 21 de Janeiro de 2014.

Atenciosamente,

José Carlos de Matos Caribé
Coordenador

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aracaju (Se), 23 de janeiro de 2014.

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a Empresa **Texgraf Editora Ltda**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.898.993/0001-02**, sediada a **Av. Álvaro Otacílio Nº. 4065 – Loja 005, Jatiúca – Maceió/AL,** forneceu a esta Secretaria, módulos didáticos conforme descrição abaixo.Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº. DO EMPENHO	Nº. DA NOTA FISCAL
Impressão de módulos didáticos.	4606/2012	000.216

Atenciosamente,

José Heribaldo Alves Martucelli
Diretor do SEMAP/DAF/SEED

Rua Gutemberg Chagas , 169, Bairro D.I.A Aracaju (SE)
TEL: (79) 3194-3325 FAX: (79) 3194-3327
www.Seed.se.gov.br - joseheribaldo.martucelli@seed.se.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GGAF – GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações, que a empresa **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, nº 4065, Jatiuca, Maceió - AL, inscrita no CNPJ nº 13.898.993/0001-02, forneceu para **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 10.565.000/0001-12, situada na Av. Cais do Apolo nº 925, 4º andar, os matérias abaixo especificados:

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓD. REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.
1	1	AGENDA ESCOLAR DO ALUNO – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2013, TAMANHO A5 (FECHADA). CAPAS: IMPRESSÃO 4X1 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO; PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G; MIOLO PAPEL RECICLATO 75G COM 220 PÁGINAS (110 FOLHAS), ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, FIO GROSSO, FITA DE SEDA VERMELHA, MEDIDINDO 10X250MM.	30850	UN	84.000,00
	2	AGENDA ESCOLAR DO ALUNO,– EDUCAÇÃO INFANTIL 2013, TAMANHO A5 (FECHADA) CAPAS: IMPRESSÃO 4X1 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO; PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G; MIOLO PAPEL RECICLATO 75G COM 220 PÁGINAS (110 FOLHAS), ENCADERNAÇÃO: COLADO E COM 2 GRAMPOS, FITA DE SEDA VERMELHA, MEDINDO 10X250MM.	30541	UN	22.449,00
	3	AGENDA ESCOLAR DO PROFESSOR, TAMANHO 180X250MM (FECHADA), IMPRESSÃO 4X1 COR, COM LAMINAÇÃO BRILHO ; PAPEL: CARTÃO TRIPLEX 350G; MIOLO; PAPEL RECICLADO 75G; IMPRESSÃO: 240 PÁGINAS, SENDO 13 PÁGINAS 4X1; E 227 PÁGINAS 1X1 COR; ENCADERNAÇÃO WIRE-O PRATA; CAPA ACETATO 0,40 TRANSPARENTE; FITA DE SEDA VERMELHA MEDINDO 10X400MM; PORTA DOCUMENTOS PLÁSTICO.	30540	UN	7.500,00
	4	CALENDÁRIO DE PAREDE 2013 – TAMANHO 425X585 MM, IMPRESSÃO 4X0 COR; PAPEL TRIPLEX 350G.	30417	UN	600,00
	5	CALENDÁRIO DE BOLSO 2013 / MARCADOR DE PÁGINA COM VINCO – TAMANHO 50X300MM (ABERTO) E 50 X 150 (FECHADO); IMPRESSÃO: 4X4 COR; PAPEL TRIPLEX 250G LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE E VERSO.	30409	UN	7.500,00

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 02 de dezembro de 2013.

José Antônio Leite
Gerente Geral de Administração e Finanças

Cartório do Reg. Civil e Notas da 2ª Circunscrição
Rua 7 de Setembro, 865
Tab. do Martins - Maceió/AL
Certifico haver conferido o presente fotográfico com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da verdade. Dou fé.
04 DEZ. 2013
Nalcy Bastos da Rocha - Oficial Público
Silvana Bastos da R. Araújo-Substituta
Kamia Bastos da R. Silva-Substituta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP
SEÇÃO DE COMPRAS - SC

Protocolo TRE/AL Nº 46.284/2012. Requerimento.
Objeto: Requerimento. Solicitação. Atestado de capacidade técnica.
Interessado: TEXGRAF EDITORA LTDA. EPP.

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento formulado pela empresa TEXGRAF EDITORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02, e tendo em vista as informações prestadas pela Senhora Gestora do contrato à fl. 2 do Processo Administrativo TRE/AL Nº 46.284/2012, de 20 de setembro de 2012, e, ainda, pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos à fl. 9v, de que não há registro de penalidade imposta à requerente, a Seção de Compras, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio, unidade da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, vem, nos termos da letra "k" inciso II, do art. 3º, da Resolução TRE/AL Nº 14.624, de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 21 de setembro de 2007, página 60, CERTIFICAR que a empresa acima requerente celebrou contrato com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.041/0001-38, consubstanciado pela Nota de Empenho TRE/AL Nº 2012NE000506, de 18 de junho de 2012, que teve(como objeto a confecção de 26.650 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta) unidades de Cartilhas para Instruções para Mesários – Eleições 2012 (em face de lhe ser adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico TRE/AL Nº 30/2012). CERTIFICA, ainda, que, de acordo com a informação prestada nos autos pela Senhora gestora do indigitado contrato, a empresa cumpriu os prazos constantes no instrumento convocatório. CERTIFICO, por fim, que esta certidão foi impressa em 2 (duas) vias, sendo uma delas entregue a requerente e a outra inserta nos autos do Processo Administrativo nº 46.284/2012. O referido é verdade. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 21 de setembro de 2012.

José Carlos de Souza
Analista Judiciário – Mat. 30920137
Chefe da Seção de Compras

Visto:

Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho
Coordenadora de Material e Patrimônio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, 4065 Loja 05 Jatiúca, no município de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o número **13.898.993/0001-02**, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora serviços gráficos diversos, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0165/2011-COSUP e Nota de Empenho nº. 2011NE80802913 e 2011NE802789, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Juiz de Fora, 16 de março de 2012.

P/ Anna Cecília Assis Mendonça
Coordenadora de Suprimentos
Tel. (32) 2102-3739.

ACAM/sff

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa TEXGRAF EDITORA LTDA- EPP, CNPJ. Nº 13.898.993/0001-02, estabelecida na Av. Lourival Melo Mota s/n, Cidade Universitária-Maceió/AL. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com este Tribunal a seguinte contratação:

- Aquisição de impressos para as Eleições 2014:

Objeto	Quantidade	Empenho	NFE
Cartaz explicativo Impresso que informa o procedimento que o eleitor deve seguir na votação, formato 425x540mm; gramatura do papel 120; tipo de papel Off-set e cor 4x0.	5.000	2014NE000371	00694
Cartaz ilustrativo Impresso que esclarece o eleitor sobre a importância do voto para a democracia, formato 425x540; gramatura do papel 120; tipo de papel Off-set e cor 4x0.	3.000	2014NE000371	00694
Cartaz conceitual Impresso com tema a ser definido pelo TSE, formato 425x540; gramatura do papel 120; tipo de papel Off-set e cor 4x0.	3.000	2014NE000371	00694
Cartaz justificativa Impresso que informa ao eleitor que se encontra fora do seu local originário de votação a forma como deve proceder para justificar sua ausência, formato 425x540; gramatura do papel 120, tipo do papel Off-set e cor 4x0.	3.000	2014NE000371	00694
Cartaz 39A, formato 297x420mm; gramatura do papel 120; tipo do papel Off-set e cor 4x0.	5.000	2014NE000371	00694

Pedro Tiexeira Santos
Diretor-Geral

Endereço:CENAF -Lote 7-Variante 2- CEP: 49081-000 - Aracaju-SE **Telefone:** 79 2106-8602/2106-8758

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo a todas as condições contida em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Aracaju, 04 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,

RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO
Assessor de Imprensa e Comunicação Social

Ciente,

PEDRO VIEIRA SANTOS
Diretor-Geral

Endereço:CENAF -Lote 7-Variante 2- CEP: 49081-000 - Aracaju-SE **Telefone:** 79 2106-8602/2106-8758

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
CAMPUS NATAL-CENTRAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP 59015-000 – Natal - RN
Fone (84) 4005-9803/9802 – Fax (84) 4005-2608 – E-mail: diad.cnat@ifrn.edu.br

Natal (RN), 20 de maio de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TEXGRAF EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898.993/0001-02, estabelecida na Av. Alvaro Otacilio, 4065, Loja 005 - Jatiuca, Maceió/AL – CEP. 57036-850, nos forneceu os produtos a seguir discriminados:

Quantidade(s)	Produtos	EMPENHO
2.000	CONFECÇÃO DO LIVRO DO OUTRO LADO DA SOMBRA DORIAN GRAY VOLUME 01, CAPA DURA, 480 PÁGINAS. CAPA 4X4 CORES (POLICROMIA), LAMINAÇÃO FOSCA COM VERNIZ LOCALIZADO, CAPA DURA COM GUARDA. ACABAMENTO COSTURADO E COLADO COM FITA.	2015NE800338
2.000	CONFECÇÃO DO LIVRO DO OUTRO LADO DA SOMBRA DORIAN GRAY VOLUME 02. CAPA DURA, 266 PÁGINAS. CAPA 4X4 CORES (POLICROMIA), LAMINAÇÃO FOSCA COM VERNIZ LOCALIZADO, CAPA DURA COM GUARDA. ACABAMENTO COSTURADO E COLADO COM FITA.	

Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem comercial e tecnicamente sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

FRANCISCO ANTÔNIO DE PONTES
Diretora de Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aracaju (Se), 23 de janeiro de 2014.

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a Empresa **Texgraf Editora Ltda**, inscrita no **CNPJ sob n°. 13.898.993/0001-02**, sediada a **Av. Álvaro Otacílio Nº. 4065 – Loja 005, Jatiúca – Maceió/AL,** forneceu a esta Secretaria, **instrumentais Escolares em geral** conforme descrição abaixo.Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº. DO EMPENHO	Nº. DA NOTA FISCAL
Diários de Classe em geral – Certificados de conclusão – Guias de transferência em geral – Pastas individuais.	0897-2013 0896-2013	358 – 329 – 340 - 339

Atenciosamente,

FERCAL
AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BE121610

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SATUBA
Rua 17 de Agosto, 52 - Centro - Satuba-AL
Fone (82) 3266-1935

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibida e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.
27 JUN. 2014
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã
Sandra Márcia Queiroz Tavares - Substituta
Célia Regina Queiroz Tavares - Escrevente

José Heribaldo Alves Martucelli
Diretor do SEMAP/DAF/SEED

Rua Gutemberg Chagas , 169, Bairro D.I.A Aracaju (SE)
TEL: (79) 3194-3325 FAX: (79) 3194-3327
www.Seed.se.gov.br - joseheribaldo.martucelli@seed.se.gov.br

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TEXGRAF EDITORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ N° **13.898.993/0001-02,** estabelecida na **AV. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – AL**, forneceu para à Prefeitura Municipal de Maceió através da Secretaria municipal de Saúde, **Contrato/Pregão 064/2015**, impressos gráficos tais como: fichas, envelopes, cartões diversos, blocos, folders, panfletos, cartazes e outros, cumprindo com todas as exigências por nós estabelecidas, dentro do prazo preestabelecido, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Maceió, 13 de março de 2018.

THIAGO LOUREIRO SILVA
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos.

Rua Dias Cabral, n°569 Centro. CEP: 57020-250. Maceió – Alagoas
cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br (82) 3315-5248

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.898.993/0001-02

Nome/Contribuinte TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/09/2018

Emitida às 16:19:49 do dia 05/07/2018

Código de controle da certidão: 41E4-72BF-997A-42D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEXGRAF EDITORA LTDA
CNPJ: 13.898.993/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:19 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2018.
Código de controle da certidão: **96AD.C34D.A53F.6124**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO

CPND - *59501 / 2018*

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Econômico

Inscrição: 901046132 **Identificação:** 372004

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP	13898993000102		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
AVENIDA - LOURIVAL MELO MOTA, N°: 00000,
57072000,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
23/07/2018	22/08/2018	0	23/07/2018

N.º De Autenticidade: 57F.1F2.B5B.462

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n°. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 11:04:01 do dia 23/07/2018
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/** na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEXGRAF EDITORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.898.993/0001-02
Certidão nº: 147686008/2018
Expedição: 10/04/2018, às 11:36:17
Validade: 06/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEXGRAF EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.898.993/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Texgraf

DECLARAÇÃO

A empresa Texgraf Editora LTDA - EPP, CNPJ nº 13.898.993/0001-02, sediada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió -AL, CEP: 57072-000, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió-AL, 08 de Agosto de 2018

Lígia Franz Oliveira
Sócia Administradora
RG: 2000001013526 SSP/AL
CPF: 201.132.260-04

Texgraf

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa Texgraf Editora LTDA - EPP, CNPJ nº 13.898.993/0001-02, sediada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal, a Sr (a) Lígia Franz Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2000001013526 SSP/AL e do CPF nº 201.132.260-04, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maceió-AL, 08 de Agosto de 2018

Lígia Franz Oliveira
Sócia Administradora
RG: 2000001013526 SSP/AL
CPF: 201.132.260-04

Texgraf

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Lígia Franz Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2000001013526 SSP/AL e do CPF nº 201.132.260-04, como representante devidamente constituído de Texgraf Editora LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 13.898.993/0001-02, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió-AL, 08 de Agosto de 2018

Lígia Franz Oliveira
Sócia Administradora
RG: 2000001013526 SSP/AL
CPF: 201.132.260-04

TEXGRAF EDITORA LTDA
Av. Lourival de Melo Mota, s/n. Cidade Universitária. Maceió/AL
CEP: 57072-000 - CNPJ: 13.898.993/0001-02 - INSC. EST. 242.4954-3 / INSC. MUN.: 901046132
E-mail: texgraf.ltda@gmail.com -Fone: (82)3322.2222 / 9.8874-0857

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002318171 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

TEXGRAF EDITORA LTDA, residente na Av. Lourival Melo Mota, s/n, CIDADE UNIVERSITARIA, CEP: 57072-000, , vinculado ao CNPJ: 13.898.993/0001-02 ******** **

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 25 de julho de 2018 às 09h06min.

PEDIDO N°: ***002318171***

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13898993/0001-02
Razão Social: TEXGRAF EDITORA LTDA EPP
Nome Fantasia: TEXGRAF
Endereço: AV ALVARO OTACILIO 4065 LJ 5 / JATIUCA / MACEIO / AL / 57036-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2018 a 22/08/2018

Certificação Número: 2018072402121163080069

Informação obtida em 07/08/2018, às 09:55:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Texgraf

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da empresa

RAZÃO SOCIAL	TEXGRAF EDITORA LTDA
CNPJ	13.898.993.0001/02
ENDEREÇO	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CID.UNIVERSITÁRIA
CEP	57072-000
FONES	(82) 98874 0857
FAX	
E-MAIL	TEXGRAF.LTDA@GMAIL.COM
SITE INTERNET	

Dados do representante da Empresa

NOME	LÍGIA FRANZ OLIVEIRA
CARGO	SÓCIA ADMINISTRADORA
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	CASADA
PROFISSÃO	EMPRESÁRIA
ENDEREÇO	AV. ÁLVARO OTACÍLIO, Nº 2939, APTº 402, PONTA VERDE
CEP	57.035-000
FONE	(82) 98874 0857
FAX	
E-MAIL	TEXGRAF.LTDA@GMAIL.COM
CARTEIRA DE IDENTIDADE	2000001013526
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/AL
CPF	201.132.260-04

Dados Bancários da Empresa

BANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104
AGENCIA	0810
CONTA	1727-0

Dados do contato com a Empresa

NOME	LÍGIA FRANZ OLIVEIRA
CARGO	SÓCIA ADMINISTRADORA
ENDEREÇO	AV. ÁLVARO OTACÍLIO, Nº 2939, APTº 402, PONTA VERDE
CEP	57.035-000
FONE	(82) 98874 0857
FAX	
E-MAIL	TEXGRAF.LTDA@GMAIL.COM

Texgraf

Maceió-AL, 08 de agosto de 2018

Lígia Franz Oliveira
Sócia Administradora
RG: 2000001013526 SSP/AL
CPF: 201.132.260-04

TEXGRAF EDITORA LTDA
Av. Lourival de Melo Mota, s/n. Cidade Universitária. Maceió/AL
CEP: 57072-000 - CNPJ: 13.898.993/0001-02 - INSC. EST. 242.4954-3 / INSC. MUN.: 901046132
E-mail: texgraf.ltda@gmail.com -Fone: (82)3322.2222 / 9.8874-0857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



Maior de 60 anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSÓRCIO MONTREAL THOMAS GREG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000001013526

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2018

NOME
LIGIA FRANZ OLIVEIRA

FILIAÇÃO
OSMAR FRANZ
WILMA KROLL FRANZ

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1953

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 4517 FLS 85 LIV 17B
MACEIÓ - AL

CPF
201.132.260-04

2 VIA

RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 302

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSÓRCIO MONTREAL THOMAS GREG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200504641	**13898993000102**	**01/07/2011**	**01/07/2011**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - 57072000 - Alagoas

Objeto Social
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, FOLDERS EDUCATIVOS, RELATÓRIOS EDUCACIONAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARAQ USOS DIVERSOS.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)		
Capital Integralizado	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LIGIA FRANZ OLIVEIRA - 20113226004	R$ 49.950,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
LIGIA FRANZ OLIVEIRA - 20113226004	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
INGRID FRANZ OLIVEIRA QUINTELLA - 01378839439	R$ 50,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
INGRID FRANZ OLIVEIRA QUINTELLA - 01378839439	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: **Número: 27600168325**
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
180139231

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 7 de junho de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quinta-feira, 7 de junho de 2018 as 0:37:35
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.